

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2025

INSTRUMENTO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2025 QUE CELEBRAM ENTRE SI A CONTRATANTE AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP E A CONTRATADA AZURE GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA. (Protocolo de origem: 24.552.002-6 – Edital de Concorrência nº 05/2024/AMEP – 17/2024/GMS – 90179/2024/PNCP)

Por meio do presente instrumento, a **AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP**, órgão público integrante do poder executivo do Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 07.820.337/0001-94, localizada na Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 1º andar, Centro Cívico, no Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 80530-140, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. Gilson de Jesus dos Santos, nomeado pelo Decreto Estadual nº 44, de 4 de janeiro de 2023, na qualidade de **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **AZURE GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 44.368.906/0001-39, com sede na Rua Acácia, nº 2.395, apartamento 03, bairro Centro, na cidade de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP: 85.460-000, neste ato representada por seu representante legal Sr. Wigor Junior de Oliveira, na qualidade de **CONTRATADA**, celebram o 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 04/2025, celebrado em 20/02/2025 e devidamente publicado no DIOE nº 11842, em 25/02/2025, conforme as condições abaixo descritas.

### OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a supressão e acréscimo de serviços, com alteração no valor final do contrato, bem como readequação do cronograma físico-financeiro, conforme justificativas que constam no protocolo 24.552.002-6.

### FUNDAMENTO LEGAL

Art. 124, I, b) da Lei 14.133/2021.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

1.1. Fica alterado o presente contrato nas seguintes condições:

1.1.1. Supressão de serviços: ficam suprimidos do contrato os seguintes serviços:

- Mobilização e Desmobilização (63 unidades) – R\$ 24.692,83, que corresponde a 11,59% (onze vírgula cinquenta e nove por cento) do valor inicial atualizado do contrato;
- Deslocamento de Equipamentos entre Furos (08 unidades) – R\$ 3.237,28, que corresponde a 1,52% (um vírgula cinquenta e dois por cento) do valor inicial do contrato;
- Mobilização e Desmobilização Equipe Percussão (01 unidade) R\$ 1.800,41, que corresponde a 0,85% (zero vírgula oitenta e cinco por cento) do valor inicial do contrato.

**1.1.2.** Total de supressão: R\$ 29.730,52 (vinte e nove mil e setecentos e trinta reais e cinquenta e dois centavos) que corresponde a 13,96% (treze vírgula noventa e seis por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**1.1.3.** Acréscimo de serviços: ficam acrescentados ao contrato os seguintes serviços:

- Ensaio de Índice de Suporte Califórnia (54 unidades) – R\$ 24.064,56, que corresponde a 11,30% (onze vírgula trinta por cento) do valor inicial do contrato;
- Ensaio Equivalente de Areia (10 unidades) – R\$ 2.202,20, que corresponde a 1,03% (um vírgula três por cento) do valor inicial do contrato;
- Ensaio de Granuletria por Peneiramento (13 unidades) – R\$ 3.131,31, que corresponde a 1,47% (um vírgula quarenta e sete por cento) do valor inicial do contrato.

**1.1.4.** Total de acréscimo: R\$ 29.398,07 (vinte e nove mil e trezentos e noventa e oito reais e sete centavos), que corresponde a 13,80% (vinte e quatro vírgula setenta e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## CLÁUSULA SEGUNDA: DOS VALORES

**2.1.** Em consequência dos serviços acrescentados e suprimidos na cláusula anterior, fica alterado o valor final do contrato de R\$ 213.000,00 (duzentos e treze mil reais) para R\$ 212.667,55 (duzentos e doze mil e seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) sendo R\$ 29.398,07 (vinte e nove mil e trezentos e noventa e oito reais e sete centavos) referentes ao total dos acréscimos (13,80% do valor inicial atualizado do contrato) e R\$ 29.730,52 (vinte e nove mil e setecentos e trinta reais e cinquenta e dois centavos) referentes ao total de supressão (13,96% do valor inicial atualizado do contrato).

## CLÁUSULA TERCEIRA: DO NOVO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

**3.1.** O cronograma físico-financeiro fica alterado, conforme Anexo I do presente termo aditivo.

## CLÁUSULA QUARTA: DISPOSIÇÕES FINAIS

**4.1.** Ficam ratificadas as demais disposições do contrato originário.

**4.2.** A CONTRATADA informa que não houve alterações em seu CONTRATO SOCIAL/ESTATUTO nem nas formas de contato por e-mail.

**4.3.** A CONTRATADA reconhece e concorda que o direito a eventual reequilíbrio econômico-financeiro referente aos serviços acrescidos no presente termo aditivo somente poderá ser pleiteado caso se refira a fatos ocorridos após a celebração deste termo aditivo, aceitando os valores propostos.

**4.4.** A presente subscrição do termo aditivo não impede o direito de apuração de responsabilidade contratual sobre a parcela já executada do contrato.

E por assim terem ajustado, o presente termo é assinado pelos representantes legais das partes, expressando sua anuência.

Curitiba, *datado e assinado digitalmente*

Protocolo nº 24.552.002-6 – Contrato nº 04/2025 – 1º Termo Aditivo (página 3 de 4)

**AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ**  
**Gilson de Jesus dos Santos**

**AZURE GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA.**  
**Representante Legal**

## Anexo I – Novo Cronograma Físico-Financeiro

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ

APOIO AO CONTROLE TECNOLÓGICO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS DE LIGAÇÃO ENTRE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS E MANDRITUBA, NA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, COM EXTENSÃO TOTAL DE 26,61 KM.

RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO: BRUNO PENTEADO OBAL | CREA: PR-195.697/D | ART:1720256274863



ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PREÇO TOTAL	%	CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO																	
				1ª MEDIÇÃO RS	%	2ª MEDIÇÃO RS	%	3ª MEDIÇÃO RS	%	4ª MEDIÇÃO RS	%	5ª MEDIÇÃO RS	%	6ª MEDIÇÃO RS	%	7ª MEDIÇÃO RS	%	8ª MEDIÇÃO RS	%	9ª MEDIÇÃO RS	
1.0	CONTROLE TECNOLÓGICO DOS ENSAIOS DE SOLO	212,667.55	100.00%	4.59%	9,760.73	3.97%	8,449.21	1.01%	2,157.38	3.20%	6,807.79	3.11%	6,617.36	7.33%	15,578.51	7.46%	15,856.64	7.46%	15,856.64	7.46%	15,856.64
1.1	ENSAIOS DE SOLO	198,669.41	93.42%	4.91%	9,760.73	4.25%	8,449.21	1.09%	2,157.38	3.43%	6,807.79	3.33%	6,617.36	3.18%	6,310.52	7.98%	15,856.64	7.98%	15,856.64	7.98%	15,856.64
1.1.1	Determinação da massa específica aparente "in situ", com emprego do frasco de areia - Após Compactação	36,248.34	17.04%	3.29%	1,191.26	1.41%	510.54	1.88%	680.72	1.41%	510.54	2.82%	1,021.08	2.35%	850.90	8.69%	3,148.33	8.69%	3,148.33	8.69%	3,148.33
1.1.2	Determinação Do Teor De Umidade Antes Da Compactação – Método Expedito Da Frigideira	4,418.26	2.08%	9.09%	401.66	3.90%	172.14	0.00%	-	2.60%	114.76	5.19%	229.52	2.60%	114.76	7.66%	338.54	7.66%	338.54	7.66%	338.54
1.1.3	Determinação Do Índice De Suporte Califórnia	40,998.88	19.28%	10.87%	4,456.40	11.96%	4,902.04	0.00%	-	7.61%	3,119.48	6.52%	2,673.84	4.35%	1,782.56	5.87%	2,406.46	5.87%	2,406.46	5.87%	2,406.46
1.1.4	Durabilidade Com Sulfato De Sódio (Graúdo E Miúdo)	2,838.75	1.33%	0.00%	-	0.00%	-	0.00%	-	0.00%	-	0.00%	-	20.00%	567.75	8.00%	227.10	8.00%	227.10	8.00%	227.10
1.1.5	Ensaio De Abrasão Los Angeles	3,216.40	1.51%	0.00%	-	0.00%	-	0.00%	-	0.00%	-	0.00%	-	20.00%	643.28	8.00%	257.31	8.00%	257.31	8.00%	257.31
1.1.6	Ensaio De Compactação	28,409.28	13.36%	0.00%	-	0.00%	-	2.97%	843.84	0.99%	281.28	3.96%	1,125.12	0.99%	281.28	9.11%	2,587.78	9.11%	2,587.78	9.11%	2,587.78
1.1.7	Ensaio De Determinação Da Expansibilidade	3,553.00	1.67%	40.00%	1,421.20	45.00%	1,598.85	0.00%	-	0.00%	-	0.00%	-	1.50%	53.30	1.50%	53.30	1.50%	53.30	1.50%	53.30
1.1.8	Ensaio De Determinação Do Coeficiente De Permeabilidade	818.98	0.39%	0.00%	-	0.00%	-	0.00%	-	0.00%	-	0.00%	-	10.00%	81.90	10.00%	81.90	10.00%	81.90	10.00%	81.90
1.1.9	Ensaio De Equivalente De Areia	2,862.86	1.35%	7.69%	220.22	0.00%	-	0.00%	-	7.69%	220.22	0.00%	-	0.00%	-	8.46%	242.24	8.46%	242.24	8.46%	242.24
1.1.10	Ensaio De Forma	1,935.66	0.91%	16.67%	322.61	0.00%	-	0.00%	-	0.00%	-	0.00%	-	16.67%	322.61	6.67%	129.04	6.67%	129.04	6.67%	129.04
1.1.11	Ensaio De Granulometria por Peneiramento	11,561.76	5.44%	8.33%	963.48	4.17%	481.74	2.08%	240.87	8.33%	963.48	0.00%	-	8.33%	963.48	6.88%	794.87	6.88%	794.87	6.88%	794.87
1.1.12	Ensaio De Granulometria De Cada Produto De Britagem	1,961.08	0.92%	0.00%	-	0.00%	-	0.00%	-	9.09%	178.28	0.00%	-	0.00%	-	9.09%	178.28	9.09%	178.28	9.09%	178.28
1.1.13	Ensaio Limite De Liqueidez	6,657.28	3.13%	0.00%	-	0.00%	-	0.00%	-	1.79%	118.88	0.00%	-	0.00%	-	9.82%	653.84	9.82%	653.84	9.82%	653.84
1.1.14	Ensaio Limite De Plasticidade	1,500.24	0.71%	0.00%	-	0.00%	-	0.00%	-	8.33%	125.02	0.00%	-	0.00%	-	9.17%	137.52	9.17%	137.52	9.17%	137.52
1.1.15	Sondagem à trado de camada superficial (≤ 0,60 m)	3,086.88	1.45%	0.00%	-	0.00%	-	0.00%	-	0.00%	-	0.00%	-	10.00%	308.69	10.00%	308.69	10.00%	308.69	10.00%	308.69
1.1.16	Mobilização e desmobilização	48,601.76	22.85%	1.61%	783.90	1.61%	783.90	0.81%	391.95	2.42%	1,175.85	3.23%	1,567.80	1.61%	783.90	8.87%	4,311.45	8.87%	4,311.45	8.87%	4,311.45
1.2	SONDAGEM SPT	13,998.14	6.58%	0.00%	-	0.00%	-	0.00%	-	0.00%	-	0.00%	-	66.21%	9,267.99	0.00%	-	0.00%	-	0.00%	-
1.2.1	SPT - Sondagens de simples reconhecimento	7,969.36	3.75%	0.00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	73.39%	5,848.94	0.00%	-	-	-	-	-
1.2.2	Deslocamento de equipamento entre furos	2,427.96	1.14%	0.00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	66.67%	1,618.64	0.00%	-	-	-	-	-
1.2.3	Mobilização e desmobilização equipe de Percussão	3,600.82	1.69%	0.00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50.00%	1,800.41	0.00%	-	-	-	-	-
	TOTAL	212,667.55	100.00%	4.59%	9,760.73	3.97%	8,449.21	1.01%	2,157.38	3.20%	6,807.79	3.11%	6,617.36	7.33%	15,578.51	7.46%	15,856.64	7.46%	15,856.64	7.46%	15,856.64
	TOTAL ACUMULADO	212,667.55	100.00%	4.59%	9,760.73	8.56%	18,209.94	9.58%	20,367.32	12.78%	27,175.11	15.89%	33,792.47	23.22%	49,370.98	30.67%	65,227.62	38.13%	81,084.26	45.58%	96,940.90

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ

APOIO AO CONTROLE TECNOLÓGICO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS DE LIGAÇÃO ENTRE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS E MANDRITUBA, NA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, COM EXTENSÃO TOTAL DE 26,61 KM.

RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO: BRUNO PENTEADO OBAL | CREA: PR-195.697/D | ART:1720256274863



ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PREÇO TOTAL	10ª MEDIÇÃO		11ª MEDIÇÃO		12ª MEDIÇÃO		13ª MEDIÇÃO		14ª MEDIÇÃO		15ª MEDIÇÃO		16ª MEDIÇÃO		17ª MEDIÇÃO		18ª MEDIÇÃO		19ª MEDIÇÃO	
			%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$
1.0	CONTROLE TECNOLÓGICO DOS ENSAIOS DE SOLO	212,667.55	7.46%	15,856.64	7.46%	15,856.64	9.68%	20,586.79	7.46%	15,856.64	7.46%	15,856.64	4.97%	10,571.10	4.97%	10,571.10	4.97%	10,571.10	0.00%	-	0.00%	-
1.1	ENSAIOS DE SOLO	198,669.41	7.98%	15,856.64	7.98%	15,856.64	7.98%	15,856.64	7.98%	15,856.64	7.98%	15,856.64	5.32%	10,571.10	5.32%	10,571.10	5.32%	10,571.10	0.00%	-	0.00%	-
1.1.1	Determinação da massa específica aparente "in situ", com emprego do frasco de areia - Após Compactação	36,248.34	8.69%	3,148.33	8.69%	3,148.33	8.69%	3,148.33	8.69%	3,148.33	8.69%	3,148.33	5.79%	2,098.89	5.79%	2,098.89	5.79%	2,098.89				
1.1.2	Determinação Do Teor De Umidade Antes Da Compactação – Método Expedito Da Frigideira	4,418.26	7.66%	338.54	7.66%	338.54	7.66%	338.54	7.66%	338.54	7.66%	338.54	5.11%	225.69	5.11%	225.69	5.11%	225.69				
1.1.3	Determinação Do Índice De Suporte Califórnia	40,998.88	5.87%	2,406.46	5.87%	2,406.46	5.87%	2,406.46	5.87%	2,406.46	5.87%	2,406.46	3.91%	1,604.30	3.91%	1,604.30	3.91%	1,604.30				
1.1.4	Durabilidade Com Sulfato De Sódio (Graúdo E Miúdo)	2,838.75	8.00%	227.10	8.00%	227.10	8.00%	227.10	8.00%	227.10	8.00%	227.10	5.33%	151.40	5.33%	151.40	5.33%	151.40				
1.1.5	Ensaio De Abrasão Los Angeles	3,216.40	8.00%	257.31	8.00%	257.31	8.00%	257.31	8.00%	257.31	8.00%	257.31	5.33%	171.54	5.33%	171.54	5.33%	171.54				
1.1.6	Ensaio De Compactação	28,409.28	9.11%	2,587.78	9.11%	2,587.78	9.11%	2,587.78	9.11%	2,587.78	9.11%	2,587.78	6.07%	1,725.18	6.07%	1,725.18	6.07%	1,725.18				
1.1.7	Ensaio De Determinação Da Expansibilidade	3,553.00	1.50%	53.30	1.50%	53.30	1.50%	53.30	1.50%	53.30	1.50%	53.30	1.00%	35.53	1.00%	35.53	1.00%	35.53				
1.1.8	Ensaio De Determinação Do Coeficiente De Permeabilidade	818.98	10.00%	81.90	10.00%	81.90	10.00%	81.90	10.00%	81.90	10.00%	81.90	6.67%	54.60	6.67%	54.60	6.67%	54.60				
1.1.9	Ensaio De Equivalente De Areia	2,862.86	8.46%	242.24	8.46%	242.24	8.46%	242.24	8.46%	242.24	8.46%	242.24	5.64%	161.49	5.64%	161.49	5.64%	161.49				
1.1.10	Ensaio De Forma	1,935.66	6.67%	129.04	6.67%	129.04	6.67%	129.04	6.67%	129.04	6.67%	129.04	4.44%	86.03	4.44%	86.03	4.44%	86.03				
1.1.11	Ensaio De Granulometria por Peneiramento	11,561.76	6.88%	794.87	6.88%	794.87	6.88%	794.87	6.88%	794.87	6.88%	794.87	4.58%	529.91	4.58%	529.91	4.58%	529.91				
1.1.12	Ensaio De Granulometria De Cada Produto De Britagem	1,961.08	9.09%	178.28	9.09%	178.28	9.09%	178.28	9.09%	178.28	9.09%	178.28	6.06%	118.85	6.06%	118.85	6.06%	118.85				
1.1.13	Ensaio Limite De Liqueidez	6,657.28	9.82%	653.84	9.82%	653.84	9.82%	653.84	9.82%	653.84	9.82%	653.84	6.55%	435.89	6.55%	435.89	6.55%	435.89				
1.1.14	Ensaio Limite De Plasticidade	1,500.24	9.17%	137.52	9.17%	137.52	9.17%	137.52	9.17%	137.52	9.17%	137.52	6.11%	91.68	6.11%	91.68	6.11%	91.68				
1.1.15	Sondagem à trado de camada superficial (≤ 0,60 m)	3,086.88	10.00%	308.69	10.00%	308.69	10.00%	308.69	10.00%	308.69	10.00%	308.69	6.67%	205.79	6.67%	205.79	6.67%	205.79				
1.1.16	Mobilização e desmobilização	48,601.76	8.87%	4,311.45	8.87%	4,311.45	8.87%	4,311.45	8.87%	4,311.45	8.87%	4,311.45	5.91%	2,874.30	5.91%	2,874.30	5.91%	2,874.30				
1.2	SONDAGEM SPT	13,998.14	0.00%	-	0.00%	-	33.79%	4,730.15	0.00%	-	0.00%	-	0.00%	-	0.00%	-	0.00%	-	0.00%	-	0.00%	-
1.2.1	SPT - Sondagens de simples reconhecimento	7,969.36					26.61%	2,120.42														
1.2.2	Deslocamento de equipamento entre furos	2,427.96					33.33%	809.32														
1.2.3	Mobilização e desmobilização equipe de Percussão	3,600.82					50.00%	1,800.41														
	TOTAL	212,667.55	7.46%	15,856.64	7.46%	15,856.64	9.68%	20,586.79	7.46%	15,856.64	7.46%	15,856.64	4.97%	10,571.10	4.97%	10,571.10	4.97%	10,571.10	0.00%	-	0.00%	-
	TOTAL ACUMULADO	212,667.55	53.04%	112,797.55	60.50%	128,654.19	70.18%	149,240.98	77.63%	165,097.62	85.09%	180,954.27	90.06%	191,525.36	95.03%	202,096.46	100.00%	212,667.55	100.00%	212,667.55	100.00%	212,667.55



ePROTOCOLO



Documento: **10.Anexo\_2\_1TermoAditivoContrato04.2025.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos (XXX.542.429-XX)** em 19/11/2025 14:43 Local: AMEP/DP, **Wigor Junior de Oliveira (XXX.193.739-XX)** em 21/11/2025 09:01 Local: CIDADAO.

Inserido ao protocolo **24.552.002-6** por: **Danilo Andrade Silva** em: 19/11/2025 14:32.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: